

No âmbito do concurso especial para estudantes internacionais, previsto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10-03, a que se aplica o regulamento do Instituto Universitário de Ciências da Saúde disponível no sítio da internet, tornam-se públicos os prazos e condições para a 2ª fase de candidaturas em 2018-2019:

1. Áreas científicas da qualificação académica específica, provas e vagas:

CURSO	Áreas científicas da qualificação académica específica (a)	VAGAS (b)(c)
Medicina Dentária	Biologia e geologia	1 ¹
Psicologia	Biologia e geologia ou Filosofia ou Física e química ou Português	10
Ciências Farmacêuticas	Biologia e geologia	11
Bioquímica	Biologia e geologia ou Física e química ou Matemática	4
Ciências da Nutrição	Biologia e geologia	6
Ciências Biomédicas	Biologia e geologia ou Física e química ou Matemática	8
Ciências Lab. Forenses	Biologia e geologia ou Física e química ou Matemática	8

(a) A comprovar documentalmente no ato da candidatura ou a verificar através de exame escrito a realizar no IUCS.

(b) A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso.

(c) Vagas sobranes da 1ª fase a que poderão acrescer outras, por não realização de matrícula dos estudantes da 1ª fase, que na presente data está ainda em curso.

2. Classificações mínimas exigidas na qualificação académica específica

Aprovação na qualificação que dá acesso ao ensino superior no país de origem de acordo com o respetivo sistema de classificação ou, se prova de ingresso portuguesa, 95 em 200 valores.

3. Documentos obrigatórios a entregar no ato da candidatura

- Formulário de candidatura;
- Declaração sobre enquadramento, em modelo aprovado, para estudantes com nacionalidade extracomunitária;
- Documento de identificação pessoal ou passaporte;
- Diploma ou certificado das habilitações académicas de acesso ao ensino superior, com as respetivas classificações, obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país (MEC no Brasil, por ex.) e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país (ou trazer apostilha da Convenção de Haia).
- Documento emitido por autoridade competente que ateste que as habilitações, que o candidato possui, lhe que permitem o acesso ao ensino superior no país em que foram conferidas, exceto se essa documentação já existir na CESPU;
- Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente originais, quando aplicável;
- Declaração do SEF sobre tempo de residência em Portugal ou atestado de residência no estrangeiro;
- Certificado de formação ministrada pelo Instituto Camões de nível B2, quando aplicável;

Os documentos estrangeiros cuja língua original não seja a portuguesa, espanhola, francesa, inglesa ou italiana têm de ser entregues com tradução reconhecida pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer a apostilha da Haia).

¹ Por lapso no edital anterior foram referidas 20 vagas, quando haviam sido aprovadas 24, correspondente ao máximo permitido.

4. Prazos:	2ª fase	3ª fase ^{d)}
Candidatura	26 de março a 9 de abril 2018	04 de junho a 3 de setembro 2018
Edital resultados provisórios	7 de maio 2018	7 de setembro 2018
Reclamações	7 a 11 de maio 2018	07 a 13 de setembro 2018
Exames escritos (quando aplicável)	15 de maio 2018	17 de setembro 2018
Edital de resultados definitivos	21 de maio 2018	19 de setembro 2018
Reclamações	21 a 25 de maio 2018	19 a 21 de setembro 2018
Matrículas	Até 1 de junho 2018	Até 28 de setembro 2018

(d) Fase eventual a publicitar definitivamente em edital para vagas sobranes. Poderão ser decididas novas fases a realizar posteriormente.

5. Pré-requisitos:

Declaração médica a comprovar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo aprovado.

6. Emolumentos:

Candidatura: 200€

Matrícula: 300€

Seguro: 35€ (simples) ou 150,00€ (extra)

Propina: Comum aos demais estudantes.

Gandra, 16 de março de 2018

O Reitor,

Prof. Doutor Jorge Brandão Proença